

PORTARIA N.º 18.339, DE 14/06/2022.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 18.245, de 31/05/2022, que concedeu licença por motivo de doença em Pessoa da Família, o seguinte:

Onde se lê:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo Eletrônico</i>
Luzia Lopes Sizenando	2345	22/05/2022 a 20/07/2022	10.012/22

Leia-se:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo Eletrônico</i>
Luzia Lopes Sizenando	2345	22/05/2022 a 31/05/2022	10.012/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

